



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 11h07m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o Sr. Juliano Felizardo, 2º Secretário, realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme seguem - Proposituras de autoria do Vereador Juliano Felizardo: **Moção nº 014/23** propondo moção de aplausos ao Sr. Bernardo Martins Alcântara Veiga da Silva; **Projeto de Decreto nº 018/23** – Concede comenda Medalha Arraial do Cabo à Associação Desportiva Beira-Mar Futebol Clube. Proposituras de autoria do Vereador Mario Sergio: **Indicação nº 169/23** – Instalação de academia popular p 3ª idade na Praça da Independência; **Projeto de Decreto nº 016/23** – Título de cidadania à Sr.ª Marluce Caetano da Silva; **Projeto de Decreto nº 017/23** – Título de cidadania ao Sr. Rejan Martins de Freitas. Matérias promovidas pelo Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 171/23** – Manutenção da Rua Olívia Coelho Vidal; **Indicação nº 172/23** – Manutenção da calçada da Rua Nereu Ramos; **Indicação nº 173/23** – Manutenção da Rua Machado de Assis. Matérias propostas pelo Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 174/23** – Sugere a nomeação da Biblioteca do Centro Cultural Manoel Camargo de Francisco Farias Porto “Nenete”; **Indicação nº 175/23** – Instalação de cobertura em toda extensão da feira municipal; **Projeto de Lei nº 069/23** – Dispõe sobre alteração ao artigo 5º (quinto) da Lei Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

nº 2.208/19. Proposituras encaminhadas pelo edil Alexandre Barreto: **Indicação nº 176/23** – Instalação de uma linha telefônica gratuita em todas as unidades de saúde do município; **Indicação nº 177/23** – Construção de uma policlínica nos distritos. Proposituras encaminhada pelo Sr. Pedro Cajueiro: **Indicação nº 170/23** – Solicitação de reparo nos refletores da quadra da Praça Martiniano Teixeira. Matéria promovida pelo Prefeito Sr. Marcelo Magno – **Projeto de Lei nº 068/23** – Dispõe sobre a criação de cargos comissionados da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do cabo – FIPAC. **Projeto de Decreto nº 019/23** – Mesa Diretora – Autoriza o Vice-Prefeito a se ausentar do território nacional. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas que seguem: **Moção nº 014/23**; Após discussão, aprovada por unanimidade. **Indicações nºs 169 à 177/23**; Após discussão, aprovadas por todos os presentes. **Projetos de Decreto nºs 016, 017 e 018/23**; Aprovados por unanimidade. **Projetos de Lei nºs 068 e 069/23**; Comissões. Dando continuidade, a Presidência procedeu a leitura do Ofício nº 016/23 encaminhado pela Sr.^a Juliana Érica de Oliveira em que convida os nobres edis para o II encontro Axé a realizar-se no dia 09 de setembro na Praça Hermógenes Freire em São Pedro D’Aldeia. A Presidência também concedeu a palavra ao Sr. Amilton Ferreira, conforme solicitação através de processo administrativo. Iniciando o discurso, o Sr. Amilton, representando vinte e cinco famílias que dependem exclusivamente da venda de passeios em buggys, expressou sua gratidão aos edis pela celeridade na criação de um projeto para ampliar vagas e ajudar aqueles que foram prejudicados pela falta de transparência durante o processo de concessão das licenças para os bugreiros. Discordou do termo “provisório”, mencionado no projeto, por ferir o princípio da igualdade, uma vez que não garantiam os mesmos direitos dos que se beneficiaram com a autonomia. Na sequência, o edil Ayrton avocou o **Projeto de Decreto nº 019/23**, o que foi deliberado pelo Plenário. Pelo exposto, o Projeto de Decreto acima citado foi submetido à votação com posterior aprovação unânime. Posteriormente a palavra foi concedida ao Sr. Frederico de Andrade, que apresentou objeção num eventual acréscimo das autonomias, enfatizando que o número em vigor atualmente foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

cuidadosamente calculado com base em estudo de impacto ambiental. Expressou sua preocupação de que uma nova proposta de expansão pudesse entrar em conflito com a legislação em vigor passível de anulação. Sugeriu então, que fosse acrescentado ao projeto, como requisito eliminatório, a exigência de pelo menos dois anos de trabalho contínuo na atividade ou que o processo fosse baseado por CPF, de forma a evitar que o veículo fosse operado por outros condutores. A Presidência, por sua vez, sugeriu que o processo fosse revisado, por não atender os critérios exigidos por lei. Se mostrou contrário a qualquer acréscimo de eventuais licenças, enquanto não houvesse novo estudo de impacto ambiental. Se mostrou solícito aos bugreiros presentes na assistência, marcando sessão extraordinária no próximo dia quatro para maior discussão sobre o tema. Posteriormente, usou da palavra na explicação pessoal, o edil Alexandre, que desejou uma decisão para contemplar ambas as partes. Na ocasião teceu elogios ao Sr. Paulo Henrique Corrêa e o felicitou por seu aniversário. Como segundo orador, usou da palavra o vereador Angelo que disse ter recebido diversas denúncias no transcorrer do processo de autonomia, o que precisa ser averiguado e revisado, com possibilidade de verificação in loco. Em aparte, o vereador Ayrton acredita haver espaço para todos os bugreiros e chamou a atenção para a questão dos quadriciclos, o que segundo o vereador, deveria ser motivo de maior preocupação. O edil Mario alegou que a discussão deveria ser amplamente debatida, a fim de que todas as partes fossem ouvidas e defendeu a revisão das autonomias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quatro de setembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário